RELATÓRIO DE ANÁLISE – PROPOSTA TÉCNICA

LOTES 01, 03 E 04

CONCORRÊNCIA N° 01/2015

PROCESSO: 097.000.963/2015

LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2015 – METRÔ - DF

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Metroviário do Distrito Federal, incluindo o fornecimento de materiais consumíveis, sobressalentes descartáveis e serviços de reparações, conforme Projeto Básico.

Senhor Diretor-Presidente,

No dia 13 de abril de 2016, às 10:00 horas, no auditório da Companhia, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para realização da sessão pública para abertura das Propostas Técnicas (invólucro n°2), da Concorrência n° 01/2015, foram abertas as propostas das licitantes habilitadas para os lotes 01, 03 e 04, quais sejam:

LOTE 01 – Material Rodante

- MPE Engenharia e Serviços S/A;
- MGE - Equipamentos e Serviços Ferroviários Ltda;

LOTE 03 – Energia

- MPE Engenharia e Serviços S/A;
- SERVENG-CIVILSAN S.A Empresas Associadas de Engenharia;
- SPAVIAS Engenharia Ltda.

LOTE 04 – Via Permanente

- MPE Engenharia e Serviços S/A;
- SPAVIAS Engenharia Ltda.

Dando seguimento aos procedimentos licitatórios, a Comissão passou a análise das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 9 – Da Proposta Técnica (Invólucro n° 2) e no Capítulo 13 Dos Critérios de Julgamento da Proposta Técnica, conforme planilhas em anexo. A Tabela 1 apresenta quadro resumo das pontuações de cada licitante segregado por lote de interesse.

Lote 01 – Material Rodante	
Empresa	**Pontuação**
MPE Engenharia e Serviços S/A	1.000
MGE - Equipamentos e Serviços Ferroviários Ltda	1.000
Lote 03 – Energia	
MPE Engenharia e Serviços S/A	1.000
SERVENG-CIVILSAN S.A Empresas Associadas de Engenharia	1.000
SPAVIAS Engenharia Ltda	925
Lote 04 – Via Permanente	
MPE Engenharia e Serviços S/A	1.000
SPAVIAS Engenharia Ltda	970

Tabela 1: Quadro Resumo de Pontuações das Propostas Técnicas

Em cumprimento ao determinado na Ação de Mandado de Segurança, n° 2016.01.1.040691-3, a proposta técnica da empresa CJC Elétrica Limitada EPP, para o Lote 03, foi aberta e levando em consideração a documentação analisada, temos:

Critérios de Julgamento				**Pontuação da Proponente**
Item	**Memorial descritivo**	**Não apresentou**	**Apresentou**	
9.3	Conhecimento do Objeto e Metodologia da Execução	0	75	**75**
9.4.1.1	Estrutura Organizacional	0	5	**5**
9.4.1.2	Organização e Gestão Administrativa de Suprimentos	0	10	**10**
9.4.1.3	Oficinas	0	15	**15**
9.4.1.4	Programa de Treinamento com respectivos níveis e funções	0	10	**10**
9.5	Plano de Mobilização	0	25	**25**
9.6	Execução da Atividade da Manutenção	0	110	**110**
TOTAL				**250**

Critérios de Julgamento				Pontuação da Proponente
Gerente Geral do Contrato Rafael de Freitas Oliveira	**Incompatível**	**Atestado em conformidade ao item 8.6.2 emitido por empresas dos demais ramos de produção ou prestação de serviços**	**Atestado em conformidade ao item 8.6.2 emitido por empresa do ramo metroferroviário**	
Menor do que 12 meses	0	0	0	**0***
Igual ou maior que 12 e menor do que 24 meses	0	60	70	
Igual ou maior que 24 e menor do que 36 meses	0	68	80	
Igual ou maior que 36 e menor do que 48 meses	0	76	90	
Igual ou maior que 48 meses	0	85	100	
Total				**0**

** Gerente de contrato com formação incompatível com o determinado no Edital.*

Critérios de Julgamento					Pontuação da Proponente
Gerente de Manutenção	**Incompatível**	**Atestado de fabricação e/ou montagem/construção emitido em conformidade ao item 8.6.2**	**Atestado de manutenção emitido em conforidade ao item 8.6.2 por empresa do ramo metroferroviário**		
Não apresentou profissional em sua proposta	0	315	Atestado emitido por empresa de outro ramo	Atestado emitido por operadora metroferroviária	**0**
			320	350	
TOTAL					**0**

Critérios de Julgamento					Pontuação da Proponente
Engenheiro de Manutenção	**Incompatível**	**Montagem/ construção emitido em conformidade ao item 8.6.2**	**Atestado de manutenção emitido em conforidade ao item 8.6.2 por empresa do ramo metroferroviário**		
Carlos Alberto Abbes	0	135	Atestado emitido por empresa de outro ramo	Atestado emitido por operadora metroferroviária	150
Gilmar Pinto Coelho			139	150	150
Total					300

Pontuação final	**550**

Se todas as irregularidades de profissionais, atestados e falta de documentação relatadas pela CEL para inabilitação da CJC, forem desconsideradas em juízo:

Critérios de Julgamento				Pontuação da Proponente
Item	**Memorial descritivo**	**Não apresentou**	**Apresentou**	
9.3	Conhecimento do Objeto e Metodologia da Execução	0	75	**75**
9.4.1.1	Estrutura Organizacional	0	5	**5**
9.4.1.2	Organização e Gestão Administrativa de Suprimentos	0	10	**10**
9.4.1.3	Oficinas	0	15	**15**
9.4.1.4	Programa de Treinamento com respectivos níveis e funções	0	10	**10**
9.5	Plano de Mobilização	0	25	**25**
9.6	Execução da Atividade da Manutenção	0	110	**110**
TOTAL				**250**

Critérios de Julgamento				Pontuação da Proponente
Gerente Geral do Contrato **Rafael de Freitas Oliveira**	**Incompatível**	**Atestado em conformidade ao item 8.6.2 emitido por empresas dos demais ramos de produção ou prestação de serviços**	**Atestado em conformidade ao item 8.6.2 emitido por empresa do ramo metroferroviário**	
Menor do que 12 meses	0	0	0	100
Igual ou maior que 12 e menor do que 24 meses	0	60	70	
Igual ou maior que 24 e menor do que 36 meses	0	68	80	
Igual ou maior que 36 e menor do que 48 meses	0	76	90	
Igual ou maior que 48 meses	0	85	100	
TOTAL				**100**

Critérios de Julgamento					Pontuação da Proponente
Gerente de manutenção	**Incompatível**	**Atestado de fabricação e/ou montagem/construção emitido em conformidade ao item 8.6.2**	**Atestado de manutenção emitido em conforidade ao item 8.6.2 por empresa do ramo metroferroviário**		
Carlos Alberto Abbes	0	315	Atestado emitido por empresa de outro ramo	Atestado emitido por operadora metroferroviária	0*
Gilmar Pinto			320	350	

Coelho					
TOTAL					**0**

** Nenhum dos engenheiros comprovou por meio dos atestados apresentados que exerceram atividade de gestão/coordenação de equipe, conforme exigência do item 8.6.2.3 do Edital.*

Critérios de Julgamento					**Pontuação da Proponente**
Engenheiro de manutenção	**Incompatível**	**Atestado de fabricação e/ou montagem/construção emitido em conformidade ao item 8.6.2**	**Atestado de manutenção emitido em conforidade ao item 8.6.2 por empresa do ramo metroferroviário**		
Carlos Alberto Abbes	0	135	Atestado emitido por empresa de outro ramo	Atestado emitido por operadora metroferroviária	**150**
Gilmar Pinto Coelho			139	150	**150**
TOTAL					**300**

Pontuação final	**650**

Pelo acima exposto, todas as propostas técnicas estão classificadas, conforme pontuação final, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial de Distrito Federal, jornal de grande circulação e no site oficial da Companhia.

Brasília, 20 de abril de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Cristina Ribeiro de Souza Rosa
Presidente

Paulo Filipe Braghetto Atanazio
Membro

Diego Mondini de Souza
Membro

Marcos Tadeu Coto Silva
Membro